





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

- Os produtos/equipamentos, deverão ser novos, originais, onde não será admitido em hipótese alguma embalagens rasgadas ou violadas, e produtos com prazo de validade vencida, deverão também atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente;
- Os equipamentos, os mesmos deverão estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil;
- Os produtos e equipamentos deverão possuir certificação do INMETRO, IPEM, ABNT, e demais órgãos reguladores;
- Os equipamentos (ares condicionados e cortinas de ar) deverão ser entregues e instalados pela licitante contratada, compreendendo as seguintes obrigações:
  - a) A licitante contratada deverá dispor de todos os materiais como: estopas, querosene, materiais de limpeza, fusíveis, graxa, gás, entre outros necessários; e equipamentos como: medidores de corrente elétrica, medidores de temperatura, medidores de carga do gás, entre outros) para realizar os serviços, inclusive aparelho e solda e aparelho de gás quando necessário;
  - b) A licitante contratada deverá realizar os serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT e do INMETRO em especial a NBR 5.410 – Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado;
  - c) A licitante contratada deverá observar estritamente as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes de normas técnicas indicadas para a elevação da vida útil e melhoria do rendimento dos equipamentos;
  - d) A licitante contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIS, deverão no período de trabalho estarem sempre uniformizados. A empresa é responsável por qualquer tipo de dano ou prejuízo causado a terceiros. Fica a cargo da empresa contratada o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços;
  - e) A licitante contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços, de seus funcionários ou de terceiros;
  - f) A licitante contratada deverá assumir toda e qualquer responsabilidade sobre os danos causados em bem (patrimônio público) ou privado, bem como das obrigações trabalhistas e acidentes pessoais do seu quadro de funcionários;
  - g) As ferramentas e equipamentos necessários e inerentes a prestação dos serviços são de responsabilidade da licitante contratada;
  - h) A licitante contratada ficará responsável por despesas com deslocamento, viagens, alimentação, hospedagem e demais despesas inerentes a perfeita prestação dos serviços;
  - i) A licitante contratada ficará responsável pela emissão e quitação de ART/RRT/TRT de instalação;
  - j) Todas as despesas com peças e materiais necessários para a prestação dos serviços de instalação correrão por conta da contratada;
  - k) O município ficará responsável pela disponibilidade de instalação de ponto de energia no local da instalação.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

- l) A licitante contratada deverá efetuar às suas expensas substituições de partes e peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento;
- m) Caso o reparo não possa ser concluído o equipamento defeituoso deverá ser substituído imediatamente por outro idêntico ou superior, em caráter temporário, de forma a garantir, findo o referido prazo, que o município tenha um equipamento em perfeitas condições de uso;
- n) Os equipamentos deverão ter garantia e assistência técnica nacional de no mínimo 12 meses.
- Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.

## 2 SOBRE A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

O quantitativo para o fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos de climatização, refrigeração e afins foi dimensionado com base na demanda contínua das Secretarias Municipais de Diamante do Norte/PR, considerando a necessidade de atendimento ao longo de 1 ano. A estimativa levou em conta a substituição de equipamentos em estado de desgaste natural, obsolescência ou insuficiência para atender à demanda crescente dos serviços públicos, bem como a aquisição de novos itens para suprir necessidades específicas das áreas de saúde, educação, assistência social e demais setores administrativos. O quantitativo fixado de maneira estritamente proporcional à necessidade constatada para o período de 1 ano sem projeções artificiais de consumo futuro ou ampliação indevida do objeto, observando os princípios da razoabilidade e da economicidade.

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico de necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

## 3 FORMAÇÃO DO PREÇO

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado.

## 4 FORMAÇÃO DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 5 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias, após o fornecimento observada a ordem cronológica de pagamentos.

## 6 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: A entrega dos objetos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sendo que cada fornecimento será formalizado por meio de Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria competente. O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Nos casos em que o objeto contemplar instalação (como aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar), esta deverá ser realizada imediatamente após a entrega, observando rigorosamente as especificações técnicas do fabricante e as condições exigidas pela Administração. As entregas deverão ser realizadas nas repartições públicas do Município de Diamante do Norte/PR, conforme indicação da Secretaria requisitante, sendo de inteira







# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

15 MATERIAL PERMANENTE 34 MATERIAL PERMANENTE 56 MATERIAL PERMANENTE  
82 MATERIAL PERMANENTE 83 MATERIAL PERMANENTE 115 MATERIAL  
PERMANENTE 116 MATERIAL PERMANENTE 153 MATERIAL PERMANENTE 154  
MATERIAL PERMANENTE 191 MATERIAL PERMANENTE 192 MATERIAL PERMANENTE  
208 MATERIAL PERMANENTE 223 MATERIAL PERMANENTE 273 MATERIAL  
PERMANENTE 300 MATERIAL PERMANENTE 359 MATERIAL PERMANENTE 384  
MATERIAL PERMANENTE 403 MATERIAL PERMANENTE 414 MATERIAL PERMANENTE  
430 MATERIAL PERMANENTE 447 MATERIAL PERMANENTE 494 MATERIAL  
PERMANENTE

## 9 DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei:

- Que o valor previamente estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado;
  - Que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
  - Que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;
- A despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual

## 10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização será exercida sob responsabilidade de:

| SECRETARIA   | RESPONSÁVEL                     | MATRÍCULA |
|--|---------------------------------|-----------|
| Secretaria de Gabinete                                       | Lucas Henrique dos Santos Souza | 333       |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças             | Lucas Henrique dos Santos Souza | 333       |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente          | Fatima Dias da Ressurreicao     | 345       |
| Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | Vitoria Penaforte da Silva      | 343       |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                   | Luzia da Silva Navarro Mariano  | 33601     |
| Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público     | José Arnaldo da Silva           | 39642     |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo             | Lucas Henrique dos Santos Souza | 333       |
| Secretaria Municipal de Saúde                                | Josiane Cristina Monteiro       | 17591     |
| Secretário Municipal de Esporte e Turismo                    | Vilson de Souza                 | 393       |

A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

| SECRETARIA                                       | RESPONSÁVEL                          | MATRÍCULA |
|--|--------------------------------------|-----------|
| Secretaria de Gabinete                           | Elias Aguiar de Souza                | 331       |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Juliano Cervantes Pereira dos Santos | 327       |



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

|  |                                   |       |
|--|-----------------------------------|-------|
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente          | Armindo Ferreira da Silva         | 330   |
| Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | Grazielle Cano de Oliveira Correa | 325   |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                   | Luzia da Silva Navarro Mariano    | 33601 |
| Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público     | Wilson Carlos Fernandes           | 326   |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo             | Wesley Gutierrez Nascibene        | 329   |
| Secretaria Municipal de Saúde                                | Luiz Claudio Garcia               | 328   |
| Secretário Municipal de Esporte e Turismo                    | Alan Dutra de Oliveira            | 391   |

O Gerenciamento da Ata de Registro de preços será exercida sob a responsabilidade de

| SECRETARIA   | RESPONSÁVEL                          | MATRÍCULA |
|--|--------------------------------------|-----------|
| Secretaria de Gabinete                                       | Elias Aguiar de Souza                | 331       |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças             | Juliano Cervantes Pereira dos Santos | 327       |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente          | Armindo Ferreira da Silva            | 330       |
| Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | Grazielle Cano de Oliveira Correa    | 325       |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                   | Luzia da Silva Navarro Mariano       | 33601     |
| Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público     | Wilson Carlos Fernandes              | 326       |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo             | Wesley Gutierrez Nascibene           | 329       |
| Secretaria Municipal de Saúde                                | Luiz Claudio Garcia                  | 328       |
| Secretário Municipal de Esporte e Turismo                    | Alan Dutra de Oliveira               | 391       |

Diamante do Norte, 29 de maio de 2026

### CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO CONTRATUAL

**Elias Aguiar de Souza**  
**Matrícula nº 331**

**Juliano Cervantes Pereira dos Santos**  
**Matrícula nº 327**

**Armindo Ferreira da Silva**  
**Matrícula nº 330**

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINDO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**Grazielle Cano de Oliveira Correa**  
Matrícula nº 325

**Luzia da Silva Navarro Mariano**  
Matrícula nº 33601

**Wilson Carlos Fernandes**  
Matrícula nº 326

**Wesley Gutierrez Nascimbene**  
Matrícula nº 329

**Luiz Claudio Garcia**  
Matrícula nº 328

**ALAN DUTRA DE OLIVEIRA**  
Matrícula nº 391

**CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**Lucas Henrique dos Santos Souza**  
Matrícula nº 333

**Lucas Henrique dos Santos Souza**  
Matrícula nº 333

**FATIMA DIAS DA RESSURREICAO**  
Matrícula nº 345

**Vitoria Penaforte da Silva**  
Matrícula nº 343

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMANDO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**Luzia da Silva Navarro Mariano**  
**Matrícula nº 33601**

**José Arnaldo da Silva**  
**Matrícula nº 39642**

**Lucas Henrique dos Santos Souza**  
**Matrícula nº 333**

**JOSIANE CRISTINA MONTEIRO**  
**Matrícula nº 17591**

**393**  
**Matrícula nº VILSON DE SOUZA**

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

### ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

| Item | Unid.   | Qtd. | Descrição   | Valor Unitário      | valor total   | MPE                |
|------|---------|------|---|---------------------|---------------|--------------------|
| 1    | UNIDADE | 26   | Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte - Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (8 Saúde, 4 Paço municipal, 8 Educação, 2 Assistência Social, 1 Agricultura, 1 Obras e 2 esportes). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. | <b>R\$ 2.983,33</b> | R\$ 77.566,58 | Exclusivo MPE      |
| 2    | UNIDADE | 4    | Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte - Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (2 Saúde, 2 Educação). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.   | <b>R\$ 3.740,92</b> | R\$ 14.963,68 | Exclusivo MPE      |
| 3    | UNIDADE | 14   | Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 30.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as   | <b>R\$ 5.213,71</b> | R\$ 72.991,94 | Ampla participação |

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINDO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte - Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (4 Saúde, 1 Paço municipal, 12 Educação, 1 Assistência Social). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.

4

Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 30.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte - Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (4 Saúde, 1 Paço municipal, 12 Educação, 1 Assistência Social). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.

UNIDADE 4

R\$ 5.213,71

R\$ 20.854,84

Cota MPE

5

Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 torneiras de rosca metal cromada, vazão de água gelada, incluso 1 (um) filtro de fábrica, Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 50 L, Certificado pelo Inmetro, Pés reguláveis em ABS, serpentina interna em aço inox, reservatório em polipropileno, Gás ecológico, termostato para ajuste de temperatura, aparador de água e mangueira dreno, filtro para instalação, tomada com 3 pinos, de acordo com as norma ABNT/NBR/603351. Acompanhar 2 (dois) filtros (futura substituição) para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 1 Saúde, 1 Educação, 1 Assistência Social, 1 Esportes).

UNIDADE 4

R\$ 2.823,83

R\$ 11.295,32

Exclusivo MPE



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

|    |           |   |              |               |               |
|----|-----------|---|--------------|---------------|---------------|
| 6  | UNIDADE 8 | Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 torneiras de rosca metal cromada, vazão de água gelada, incluso 1 (um) filtro de fábrica, Voltagem: 110 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 25 L, Material Corpo: Aço Inoxidável. Certificado pelo Inmetro, Pés reguláveis em ABS, serpentina interna em aço inox, reservatório em polipropileno. Gás ecológico, termostato para ajuste de temperatura, aparador de água e mangueira dreno, filtro para instalação, tomada com 3 pinos, de acordo com às normas ABNT/NBR/603351. Acompanhar 2 (dois) filtros (futura substituição) para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 2 Saúde, 2 Educação, 1 Assistência Social, 1 Obras, 1 Agricultura, 1 Administração). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.  | R\$ 2.334,00 | R\$ 18.672,00 | Exclusivo MPE |
| 7  | UNIDADE 3 | Bebedouro Industrial com Pé de 200 Litros com 4 Torneiras, torneiras de rosca metal cromada, vazão de água gelada, incluso 1 (um) filtro de fábrica. Bebedouro com Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polipropileno atóxico. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento: EPS. BEBEDOURO - Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: 4 unidades Tipo copo/modelo pressão "rosca". Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V. Dimensões: Sem embalagem: (A x C x L) 1,40m x 70cm x 1,05m Peso: 85Kg. Com embalagem: (A x C x L) 1,50m x 84cm x 1,15m Peso: 90Kg. Garantia: 12 meses da emissão da Nota Fiscal. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. Pés reguláveis em Inox. Pode atender, no fluxo, média de até 400 pessoas, torneiras: Tipo/modelo pressão "jato escolar". Filtro: Acompanhar 2 (dois) filtros de fábrica (futura substituição) para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Produto certificado pelo INMETRO. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. 2 (educação) 1 (esportes). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. | R\$ 4.681,16 | R\$ 14.043,48 | Exclusivo MPE |
| 8  | UNIDADE 5 | Freezer e Conservador Horizontal mínimo de 500 litros, inverter, cor branco, 1 (uma) porta, material aço, classificação energética A, voltagem 127v, ajuste de temperatura, compressor Inverter, gás ecológico, rodízio 360Q, alça ergonômica, fechadura de segurança, indicador de funcionamento, gabinete interno em aço pintado, tipo de porta cega, certificado pelo Inmetro, garantia do produto, escoamento de água. Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 2 Educação, 1 Esportes, 2 Assistência Social)  | R\$ 4.531,50 | R\$ 22.657,50 | Exclusivo MPE |
| 9  | UNIDADE 3 | Freezer e Conservador Horizontal mínimo de 200 litros, cor branco, 1 (uma) porta, material aço, classificação energética A, voltagem 127v, ajuste de temperatura, cesto aramado, gás ecológico, rodízio 360?, alça ergonômica, fechadura de segurança, indicador de funcionamento, gabinete interno em aço pintado, tipo de porta cega, certificado pelo Inmetro, garantia do produto, escoamento de água. Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. Assistência técnica não superior a 100 (cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 1 Educação, 1 Esportes, 1 Assistência Social)   | R\$ 3.141,11 | R\$ 9.423,33  | Exclusivo MPE |
| 10 | UNIDADE 6 | Geladeira Frost Free Inverter mínimo de 400 L, cor branco, 2 (duas) portas, Duplex, 127 V, degelo automático, pés niveladores, rodízios, puxadores, controle de temperatura automático, filtro desodorizador, classificação energética A, materiais das prateleiras gabinete: vidro temperado/plástico transparente Porta: Plástico transparente. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do  | R\$ 4.358,83 | R\$ 26.152,98 | Exclusivo MPE |

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINDO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

|    |            | Norte. (2 Educação, 2 Saúde, 2 Assistência Social). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.   |                     |              |               |
|----|------------|---|---------------------|--------------|---------------|
| 11 | UNIDADE 3  | Geladeira Frost Free Inverter mínimo de 300 L, cor branco, 2 (duas) portas, Duplex, 127 V, degelo automático, pés niveladores, rodízios, puxadores, controle de temperatura automático, filtro desodorizador, classificação energética A, materiais das prateleiras gabinete: vidro temperado/plástico transparente Porta: Plástico transparente. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (1 Administração, 1 Esportes, 1 Obras). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.   | <b>R\$ 3.133,73</b> | R\$ 9.401,19 | Exclusiva MPE |
| 12 | UNIDADE 1  | Frigobar 90L, 127 V, cor branco, controle de temperatura, eficiência Energética A, Porta Reversível, Gaveta, prateleira de vidro, iluminação de LED interior, Garantia do Compressor mínimo 8 anos, Gabinete: 2 Prateleiras e 1 Gaveta; Porta: 5 Prateleiras, Gabinete: Vidro Temperado Porta: Plástico Transparente, Selo Procel, Pés Niveladores. Assistência técnica não superior a 100 (cem) KM do Município de Diamante do Norte. (1 Gabinete). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.  | <b>R\$ 2.321,60</b> | R\$ 2.321,60 | Exclusiva MPE |
| 13 | UNIDADE 6  | Micro-ondas 34 Litros, 127 V, cor branco, com a função tira odor, trava de segurança, classificação energética A, potência mínima 1300W. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 3 Educação, 2 Assistência Social, 1 Saúde). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.  | <b>R\$ 977,00</b>   | R\$ 5.862,00 | Exclusiva MPE |
| 14 | UNIDADE 22 | Ventilador de Parede, mínima de 170W de potência, 6 (seis) pás, de no mínimo 45cm, com grade mínima de 52cm, ajuste oscilação vertical e oscilação horizontal automática, 3 (três) velocidades: suave, moderada e intenso, grade removível, motor com fusível térmico. Assistência técnica não superior a 100 (cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 6 Educação, 6 Assistência Social, 6 Saúde 2 Esportes, 2 Obras). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.   | <b>R\$ 399,55</b>   | R\$ 8.790,10 | Exclusiva MPE |
| 15 | UNIDADE 8  | Ventilador de Coluna Turbo mínimo de 150W, altura mínima de 158 cm máxima de 163 cm, largura mínima de 47 cm máxima de 51 cm, cor preto, 6 (seis) pás, diâmetro mínimo de 40(cm). Assistência técnica não superior a 100 (cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 3 Educação, 2 Assistência Social, 3 Saúde). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.  | <b>R\$ 421,67</b>   | R\$ 3.373,36 | Exclusiva MPE |
| 16 | UNIDADE 7  | Climatizador de Ar portátil, 127 V, capacidade mínima do reservatório 70L, altura mínima 115 cm, largura mínima 40 cm, profundidade mínima de 60 cm, peso máximo 16kg, direcionadores de ar horizontal e vertical, cor branco, material interno plástico, velocidades 3 (três), caixa de gel de no mínimo 4 (quatro), funções umidificador e ventilador, material externo plástico, vazão de ar (m3/h) mínimo de 2000 m3/h, filtragem lavável, 4 (quatro) rodízios. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 3 Educação, 2 Assistência Social, 2 Saúde). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. | <b>R\$ 523,38</b>   | R\$ 3.663,66 | Exclusiva MPE |
| 17 | UNIDADE 6  | Cortina de ar, tamanho 120CM, com controle remoto, voltagem 220V, pata ambiente com portas abertas, horizontal, certificação Inmetro, controle remoto, cor: branco. Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses, instalação paredes/teto, potência mínima de 220 W, ruído máximo de 52 dB(A), Assistência técnica não superior a 100 (cem) KM do Município de Diamante do Norte. (2saúde, 2 educação, 1 Administração).  | <b>R\$ 1.627,80</b> | R\$ 9.766,80 | Exclusiva MPE |
| 18 | UNIDADE 4  | Cortina de ar, tamanho 180CM, com controle remoto, voltagem 220V, pata ambiente com portas abertas, horizontal, certificação Inmetro, controle remoto, cor: branco. . Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses, instalação paredes/teto, potência mínima de 240 W, ruído máximo de 54 dB(A). Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 4 obras).  | <b>R\$ 1.904,47</b> | R\$ 7.617,88 | Exclusiva MPE |

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTTERRES NASCIMENTO, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LÚZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

|    |           |  |                     |               |               |
|----|-----------|--|---------------------|---------------|---------------|
| 19 | UNIDADE 4 | Cortina de ar, tamanho 150CM, com controle remoto, voltagem 220V, pata ambiente com portas abertas, horizontal, certificação Inmetro, controle remoto, cor: branco, garantia mínima de 12 meses, instalação paredes/teto, potência mínima de 240 W, ruído máximo de 54 dB(A). Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. ( 2 Ass. Social, 2 Educação) obras). Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses.   | <b>R\$ 1.555,50</b> | R\$ 6.222,00  | Exclusivo MPE |
| 20 | UNIDADE 4 | Máquina de lavar roupas, 12 (doze) Kg, 110V, abertura da tampa abertura superior, automática, classificação energética A, painel eletrônico, programas de lavagem de no mínimo 15 (quinze), níveis de água mínimo de 3 (três), ciclos de lavagem: brancas, coloridas, escuras, cama e banho, jeans, roupas delicadas, roupas de bebê, casaco e moletom, tênis, limpeza lavadora, lavagem eco, rápido, limpeza pesada, edredom, enxaguar e centrifugar, função molho, gabinete em aço inox, certificação Inmetro, copo dosador de sabão e kit de instruções, 4 (quatro) pés. Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. Assistência técnica não superior a 100 (cem) KM do Município de Diamante do Norte.( 1 Ass. Social, 1 Educação, 2 Saúde). | <b>R\$ 2.613,33</b> | R\$ 10.453,32 | Exclusivo MPE |
| 21 | UNIDADE 2 | Máquina de lavar roupas, 17 (dezesete) Kg, 110V, abertura da tampa, abertura superior, automática, classificação energética A, painel eletrônico, programas de lavagem de no mínimo 15 (quinze), níveis de água mínimo de 3 (três), ciclos de lavagem: brancas, coloridas, escuras, cama e banho, jeans, roupas delicadas, roupas de bebê, casaco e moletom, tênis, limpeza lavadora, lavagem eco, rápido, limpeza pesada, edredom, enxaguar e centrifugar, função molho, gabinete em aço inox, certificação Inmetro, copo dosador de sabão e kit de instruções, 4 (quatro) pés, g. Garantia e assistência técnica nacional mínima de 12 meses. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte.(1 Educação, 1 Saúde).          | <b>R\$ 3.108,32</b> | R\$ 6.216,64  | Exclusivo MPE |

Assinado por 9 pessoas: ALAN DUTRA DE OLIVEIRA, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, WESLEY GUTIERRES NASCIBENE, ELIAS AGUIAR DE SOUZA, LUZIA D'ÁSSILVA NAVARRO MARIANO, LUIZ CLAUDIO GARCIA, WILSON CARLOS FERNANDES, ARMINO FERREIRA DA SILVA e GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D> e informe o código 6E39-A5CE-59E2-D32D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E39-A5CE-59E2-D32D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN DUTRA DE OLIVEIRA (CPF 096.XXX.XXX-08) em 29/05/2026 11:24:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-60) em 29/05/2026 11:25:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WESLEY GUTIERRES NASCIBENE (CPF 060.XXX.XXX-42) em 29/05/2026 11:27:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIAS AGUIAR DE SOUZA (CPF 793.XXX.XXX-78) em 29/05/2026 12:45:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 29/05/2026 14:15:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ CLAUDIO GARCIA (CPF 020.XXX.XXX-55) em 29/05/2026 14:35:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON CARLOS FERNANDES (CPF 520.XXX.XXX-68) em 29/05/2026 14:41:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARMINDO FERREIRA DA SILVA (CPF 290.XXX.XXX-87) em 01/06/2026 09:33:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORRÊA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 01/06/2026 10:05:14

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6E39-A5CE-59E2-D32D>